



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 192 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a fazer a sinalização da via vicinal ao lado do Ginásio Baía Assis, mão e contramão”.


Nos termos **Art.194** do regimento interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ouvindo e conversando com moradores e usuários do Ginásio à reclamações constantes que as pessoas não respeitam essa via por conta que a carência de sinalização é grande. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para realizar essa sinalização.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“Indico”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competências, que tomem as devidas providências, para que seja feito essa sinalização.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 12 DE ABRIL DE 2018.



José Alves Fernandes
(Zé Fernandes)
Vereador-PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>379</u>	
DATA 12 ABR 2018	
AS <u>14</u> : <u>19</u> horas	
	

Elisabeth Az
Recepção/Protocolo